



**ADITIVO Nº 001**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - REMOVIP.**

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - REMOVIP, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Ambulância de Suporte Avançado tipo D (UTI móvel)**, na UPA 24 horas LAFAYETTE-D.CAXIAS/RJ, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/02/2016 à 31/01/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2016.

**CONTRATANTE**

  
IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CONTRATADO**

  
VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - REMOVIP

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

  
Marli Moreira Ricardo dos Santos

RG 04.283.268-3 - IFF

CPF 647.673.617-53

Rua Coronel Madureira, 40-Sala 11-Parte-Centro-Saquarema-RJ-CEP 28990-000  
Escritório: Rua Almirante Graenfall, 405, Bloco azul, salas 101/107 – Vila São Luiz – Duque de Caxias/RJ - CEP 25085-135  
CNPJ-MF-07.554.156/0001-63-Telefone (021)-27727614 / 27723810 / 27724682  
www.institutodatario.com.br